DECRETO N° 2507.09, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recurso para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2778.09, de 24 de outubro de 2023, que Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 60.033,18 (sessenta mil, trinta e três reais e dezoito centavos), assim classificados:

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;
20.608.0023.2017 - APOIO DIRETO AO PEQUENO AGRICULTOR;

3.3.3.90.39.00	- Outros Serviços Terceiros PJ(641)....R$	3.000,00
3.4.4.90.51.00	- Obras e Instalações(642).....R$	57.033,18
	SUB TOTAL .....R$	**60.033,18**
	T O T A L .....R$	**60.033,18**

Art.2° - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso valor proveniente do Programa Estadual Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural - Eixo Estratégico Irriga + RS Termo de Convênio n° 2329/2022...R$ 60.033,18

SUB TOTAL.....R$	**60.033,18**
T O T A L .....R$	**60.033,18**

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 24 de outubro de 2023.

LUIZ PAULO MANINI
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento